

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 514/2017

Reforma e ampliação da sede do CAPS i, para o atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma e ampliação da sede do CAPS i, para o atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de Atenção à Saúde Mental, têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Com a criação desses centros, possibilita-se a organização de uma rede substitutiva aos Hospitais Psiquiátricos no país. Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento diário.

Com as adequações na sede do CAPS i em nossa cidade as crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas e outras situações clínicas que as impossibilitam estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida, poderiam ter um espaço adequado para tratamento e com isso possibilitando a melhora na qualidade de vida e a inserção social destas pessoas.

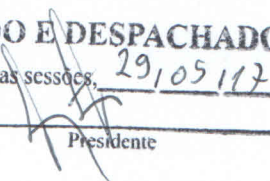
A solicitação é anseio da comunidade, e por isso é merecido o pronto atendimento ao que está sendo ora proposto.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2017.


VALENCIR CARECA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 29/05/17


Presidente

IND 514/2017
AUTORIA: Ver. Valtencir Careca

